



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022**

Ao(s) Dezenove dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Quatorze Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 904/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 17/2022 o qual visa a Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação futura de empresa para a realização de serviços públicos de roçagem (manual e mecanizada) em praças, campos e demais espaços públicos do município de Taquari, compreendendo, também, acabamentos em meio-fios e proximidades de calçadas, bem como recolhimento dos resíduos gerados e destinação a aterro licenciado, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
Guilherme de Souza Campos 02482914086	Guilherme de Souza Campos

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CIDADE</b>
Guilherme de Souza Campos 02482914086	Guilherme de Souza Campos	Taquari - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação futura de empresa para a realização de serviços públicos de roçagem (manual e mecanizada) em praças, campos e demais espaços públicos do município de Taquari, compreendendo, também, acabamentos em meio-fios e proximidades de calçadas, bem como recolhimento dos resíduos gerados e destinação a aterro licenciado.**

Empresa: 2011379 - GUILHERME DE SOUZA CAMPOS - PAISAGISMO	
Proposta Inicial: 1,260	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1,260

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Empresa: GUILHERME DE SOUZA CAMPOS - PAISAGISMO - 2011379</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	50.000,00	M2	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a	1,26000	63.000,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
			contratação futura de empresa para a realização de serviços públicos de roçagem (manual e mecanizada) em praças, campos e demais espaços públicos do município de Taquari, compreendendo, também, acabamentos em meio-fios e proximidades de calçadas, bem como recolhimento dos resíduos gerados e destinação a aterro licenciado.		
<b>Total dos Produtos</b>					<b>63.000,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**Pregoeiro**

Portaria N° de 30/12/1899

**EQUIPE DE APOIO**

JOSE CELSO MARQUES DA SILVA  
FUNCIONARIO PUBLICO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA  
FUNCIONARIO PUBLICO

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Guilherme de Souza Campos  
Guilherme de Souza Campos 02482914086